



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.2/78

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, faz publicar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:-

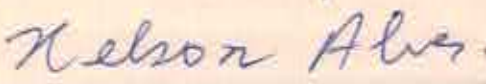
Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa resolve conceder ao Senhor GABRIEL DO AMARAL DIAS o Título de Cidadão Mocoquense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de Junho de 1.978.



Presidente



Secretario